



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1126 / 2024

*“Dispõe sobre o plantão Judiciário, no mês de abril de 2024, no âmbito da Comarca de Acrelândia.”*

O JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO BRUNO PERROTA DE MENEZES, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com o art. 1º, § 1º, inciso II, e ainda o art. 2º, item III da Resolução nº. 161/2011, do Pleno Administrativo do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e oficiais de justiça que atuarão nos plantões judiciários nos finais de semana e feriados, no sistema de sobreaviso, na Comarca de Acrelândia/AC os Diretores de Secretaria que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis das 14h às 07h do dia seguinte, no mês de **abril de 2024** e nos horários entre as 07h às 07h da manhã seguinte, nas unidades em acordo com o item II, § 1º do art. 1º e com o item III do art. 2º da resolução 161/2011 – TPADM, bem como o setor de segurança, conforme escala abaixo:

| DIA                                                                         | NOME DO SERVIDOR                       | TELEFONE    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------|
| 06/04/2024                                                                  | Eliane Alves Faino Patrício            | 9 9972-7741 |
| 07/04/2024                                                                  | José Marcelo Medeiros Ripardo          | 9 9218-4959 |
| 13/04/2024                                                                  | José Maria Ribeiro Xavier              | 9 9928-6335 |
| 14/04/2024                                                                  | Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho     | 9 9963-2895 |
| 20/04/2024                                                                  | Bruna Roberta Araujo da Silva          | 9 9245-5247 |
| 21/04/2024                                                                  | Eliane Alves Faino Patrício            | 9 9972-7741 |
| 27/04/2024                                                                  | José Marcelo Medeiros Ripardo          | 9 9218-4959 |
| 28/04/2024                                                                  | José Maria Ribeiro Xavier              | 9 9928-6335 |
| DIA                                                                         | OFICIAL DE JUSTIÇA                     | TELEFONE    |
| 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de abril de 2024 | Rodrigo Feitosa da Silva               | 99223-2326  |
| 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de abril de 2024 | Advanete Batista Guimarães             | 9 9976-2068 |
| DIA                                                                         | SETOR DE SEGURANÇA                     | TELEFONE    |
| 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 de abril de 2024 | 2º SGT R4 Aparecido de Oliveira Arrais | 9 9210-2902 |
| 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 de abril de 2024 | 3º SGT Kleuton Magno Soares de Almeida | 9 9234-0223 |

PLANTÃO NOTURNO

SECRETARIA CRIMINAL

| DIA UTEIS | NOME DO SERVIDOR | TELEFONE |
|-----------|------------------|----------|
|-----------|------------------|----------|

01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12,  
15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26,  
29, 30 de abril de 2024

Raissa Fernanda Gomes Jucá Botelho

**9 9963-2895****SECRETARIA CÍVEL**

| <b>DIA ÚTEIS</b>                                                                                              | <b>NOME DO SERVIDOR</b>       | <b>TELEFONE</b>    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|
| 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12,<br>15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26,<br>29, 30 de abril de 2024 | Bruna Roberta Araújo da Silva | <b>9 9245-5247</b> |

Art. 2º - Designar os Diretores de Secretaria e Supervisores Administrativos que atuarão nos plantões noturnos dos dias úteis, no mês de ABRIL nas unidades jurisdicionais da Comarca de Acrelândia/AC, em acordo com o item I, § 2º do art. 1º e da Resolução 161/2011 – TPADM.

Art. 3º - Durante o período de Plantão, o(s) servidor(es) permanecerá(ão) fora das dependências do Judiciário, aguardando a qualquer momento o chamado para o serviço (§4º do art. 2º da Resolução 161/2011– TPADM).

Art. 4º - Havendo mudança no calendário de feriados após a assinatura desta portaria, o plantão será de responsabilidade do Diretor de Secretaria da respectiva Vara.

Art. 5º - Serão apreciados tão somente os casos previstos nos incisos I a VI do art. 7º da Resolução 161/2011 – TPADM;

Art. 6º - O(s) magistrado(s) e assessores serão definidos em escala própria;

Art. 7º - Encaminhe-se cópia da presente ao Ministério Público do Estado do Acre, Conselho Tutelar, Polícia Civil, da Ordem dos Advogados e a Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça/AC;

Art. 8º Publique-se no Diário da Justiça eletrônico e no Mural de Avisos desta Unidade Judicial, em consonância com o § 6º do Art. 2º da Resolução 161/2011, do Tribunal Pleno Administrativo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acrelândia/AC, 01 de abril de 2024.